

SECRETARIA DE GOVERNO - PROCON

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compra de 4 (quatro) bebedouros: 2 (dois) do tipo industrial e 2 (dois) do tipo doméstico para a Prefeitura de Sorocaba – PROCON/SEGOV.

2. QUANTIDADE

Descrição	Quantidade
Bebedouro Industrial 50L RESIST em Inox com 2 Torneiras (1 natural)	02 (dois)
Descrição	Quantidade
Bebedouro De Água Para Bancada e Mesa 10 Litros Blue Bebedouros + Filtro	02 (dois)

3. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:

- Modelo Bebedouro Industrial 50L RESIST em Inox com 2 Torneiras (1 natural):

Medidas		
	Desembalado	Embalado
Altura	1375 mm	1380 mm
Largura	400 mm	480 mm
Profundidade	350 mm	430 mm
Peso	30 kg	

Dados elétricos		
Voltagem (V)	Potência (W)	Consumo (KWh/mês)
127 V	305,0 W	31,7 (KWh/mês)
220 V	308,0 W	19,6 (KWh/mês)

Kit Filtros		
Modelo	Função	Capacidade e via útil
PPF-5	Reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra.	6 meses
T33	Filtro com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis.	6 meses

- Modelo Bebedouro De Água Para Bancada e Mesa 10 Litros Blue Bebedouros + Filtro

DIMENSÕES (C x A x P) COM EMBALAGEM	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE	PESO
	45 cm	34 cm	50 cm	10 kg
DIMENSÕES (C x A x P) SEM EMBALAGEM	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE	PESO
	44 cm	34 cm	49 cm	10 kg

4. GARANTIA

Período de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses para os equipamentos, com reposição de peças.

5. JUSTIFICATIVA

O Procon Sorocaba solicita a aquisição de 4 (quatro) bebedouros, sendo 2 (dois) do modelo tipo industrial e 2 (dois) do modelo tipo de escritório (bancada), para atender às necessidades tanto dos servidores, estagiários e funcionários quanto de munícipes que frequentam esta sede administrativa. Esta aquisição se deve devido ao grande fluxo de atendimentos diários feitos por este órgão, visando a continuidade do funcionamento normal.

5.1. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento, conforme requisitos obrigacionais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

- 2 (dois) de modelo tipo industrial 50 L RESIST em Inox com 2 Torneiras (1 natural):

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário em R\$	Quantidade	Valor Total em R\$
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	33.540.014/0001-57	R\$ 2.371,60	02 (dois)	R\$ 4.743,20
MUNICÍPIO DO RECIFE - PE	10.565.000/0001-92	R\$ 2.056,67	02 (dois)	R\$ 4.113,34
MUNICÍPIO DO NOVA ALIANÇA DE IVAÍ - PR	76.413.061/0001-42	R\$ 1.480,00	02 (dois)	R\$ 2.960,00

- 2 (dois) do modelo tipo de bancada e mesa 10 Litros (bebedouro + filtro):

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário em R\$	Quantidade	Valor Total em R\$
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COSTA RICA - MS	15.404.969/0001-03	R\$ 990,00	02 (dois)	R\$ 1.980,00
MUNICÍPIO DE VISA ALEGRE DO PRATA - RS	91.566.877/0001-08	R\$ 1.780,00	02 (dois)	R\$ 3.560,00
MUNICIPIO DE PENÁPOLIS - SP	49.576.416/0001-41	R\$ 1.550,00	02 (dois)	R\$ 3.100,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os bebedouros serão utilizados, exclusivamente, para o ambiente que corresponde ao Procon e suas dependências, incluindo até o presente momento, a Sede Administrativa deste órgão Central. Entende-se que o material a ser adquirido seja um bem permanente; já que deve durar o tempo suficiente para que sua utilização possa suprir as necessidades de higiene e bem estar de servidores, colaboradores em geral e munícipes.

Ademais, o uso dos bebedouros está intrinsecamente ligado ao funcionamento do Procon, já que dentre as funções deste órgão (para além da proteção e defesa dos direitos do consumidor) é garantir aos cidadãos atendidos diariamente um ambiente adequado e em boas condições ao se tratar de saúde pública. (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, física, técnica e econômico-financeira, previstas na Lei 14.133/2021.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO/SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Menor preço global

8. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela Única

Dotação Financeira:

9. PRAZO DE ENTREGA

30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato.

10. LOCAL DE ENTREGA

Entrega única, no Procon Municipal de Sorocaba, à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 330, Campolim, Sorocaba/SP

11. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR

Procon Sorocaba/SEGOV: Sheila Cristina Pereira Modesto – Chefe de Seção Administrativa e José Mário Aparecido Simão – Chefe de Divisão.

Elaboradora deste Termo de Referência: Sheila Cristina Pereira Modesto – Chefe de Seção Administrativa

Sorocaba, 26 de agosto de 2025



Sheila Cristina Pereira Modesto
Chefe da Seção Administrativa
PROCON Sorocaba/SP



Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Governo
SEGOV